



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

**REQUERIMENTO Nº DE - CCT**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a criação e a implantação da moeda digital brasileira, o Real Digital.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Banco Central do Brasil;
- representante da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN;
- representante do Ministério da Economia;
- representante especialista no tema;
- representante especialista no tema;
- representante especialista no tema.

**JUSTIFICAÇÃO**

A moeda digital é mais um dos projetos do Banco Central na área de tecnologia, com foco no mercado financeiro do futuro. Influenciado pelas inovações proporcionadas pelos ambientes digitais para as intermediações financeiras, o BC está avançando nas discussões da criação e implantação do Real Digital.

A ideia do Banco Central do Brasil é a de “estabelecer as bases para o eventual desenvolvimento de uma CBDC [Central Bank Digital Currency] que venha a acompanhar o dinamismo da evolução tecnológica da economia brasileira e a aumentar a eficiência do sistema de pagamentos de varejo”. A CBDC é uma nova



forma de representação da moeda já emitida pela autoridade monetária nacional. Ou seja, faz parte da política monetária do país de emissão e conta com a garantia dada por essa política.

Dessa forma, pretendemos contribuir para enriquecer o debate do surgimento de novos modelos de negócio e de outras inovações baseadas nos avanços tecnológicos, favorecendo a participação do país em outros cenários econômicos e aumentando sua eficiência nas transações trans-fronteiriças.

Sala da Comissão,        de        de        .

**Senador Rodrigo Cunha**